
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 93/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG. 4.294;816-0 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO** desde 08/04/1996, com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 02/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 02/04/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:EABA0417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>